

MUNICÍPIO DE ICARAÍ DE MINAS – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de Icarai de Minas – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. Fica incluído no caput do Edital e no Anexo I a Lei Complementar Municipal n.º 004/2015.
2. No Anexo I do Edital, ficam alteradas as vagas dos seguintes cargos:

Código de Inscrição	Cargo	Vagas do Concurso		
		Totais	Gerais	Reserva
1	Auxiliar de Serviços da Educação	30	28	2
3	Gari	15	14	1
5	Motorista II	2	2	-
7	Vigia	3	3	-
9	Auxiliar de Saúde Bucal	2	2	-
13	Assistente Técnico Educacional	6	5	1
18	Técnico em Enfermagem	9	8	1
26	Enfermeiro	5	4	1
33	Professor de Educação Básica	6	5	1

3. Fica excluído do concurso o cargo de Técnico em Contabilidade, código 16.
4. No Anexo I do Edital, ficam válidas as seguintes alterações: ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL, código 13, a jornada de trabalho: 30 horas. ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, código 21: Exigência: Ensino Superior incompleto, comprovante de matrícula de estar cursando a partir da metade da duração do curso superior, legalmente reconhecido ou diploma de curso superior legalmente reconhecido e Certificado de Pregoeiro. ENFERMEIRO, código 26: acrescenta a exigência de Certificado de conclusão do Curso de Classificação de Risco pelo Protocolo de Manchester. Cargos ADVOGADO (código 22), CONTADOR (código 25) e ENGENHEIRO CIVIL (código 27): altera o vencimento básico para R\$3.000,00 e a taxa de inscrição para R\$150,00. MÉDICO PLANTONISTA, código 31: acrescenta exigência de registro no CRM.
5. Ficam incluídos no Edital do concurso, Anexos I e III, os cargos de Monitor de Creche, Professor Regente de Aulas – Educação Física e Professor de Educação Básica/Atendimento Educacional Especializado – AEE –, a saber: MONITOR DE CRECHE (código 36): 7 vagas (6 gerais e 1 reserva); Exigência: Diploma de ensino médio técnico legalmente reconhecido em Magistério Normal, expedido por instituição de ensino credenciada; ou diploma de curso superior legalmente reconhecido ou licenciatura plena, na mesma área de formação exigida para curso técnico; Jornada de trabalho: 30h; Vencimento Mensal: R\$900,83; Taxa de Inscrição: R\$50,00. Atribuições (Anexo III): Exercer atividades de apoio pedagógico ao professor da Educação Infantil, nas Unidades de Ensino Infantil; exercer atividades relacionadas aos cuidados básicos às crianças atendidas, tais como: banho, escovação de dentes, alimentação, troca de roupa, etc. PROFESSOR REGENTE DE AULAS – EDUCAÇÃO FÍSICA (código 37): 2 vagas; Exigência: Diploma devidamente registrado de curso superior, legalmente reconhecido, de Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho de Classe; Jornada de trabalho: 24h; Vencimento Mensal: R\$1.150,87; Taxa de Inscrição: R\$58,00. Atribuições (Anexo III): Ministras aulas nas unidades escolares de Educação Física na Educação Básica. Prover o processo de ensino/ aprendizagem; planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático- pedagógico; escriturar livros de classe e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – (código 38): 2 vagas; Exigência: Diploma devidamente registrado de curso superior, legalmente reconhecido, de Licenciatura Plena em Educação Especial, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou diploma devidamente registrado de curso superior, legalmente reconhecido, de Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, acrescido de certificado de pós graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva, expedidos por instituição de ensino superior credenciada; Jornada de trabalho: 24h; Vencimento Mensal: R\$1.150,87; Taxa de Inscrição: R\$58,00. Atribuições (Anexo III): Ministras aulas nas unidades escolares de Educação Básica, no atendimento escolar especializado - AEE. Prover o processo de ensino/ aprendizagem; planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem;

- participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático- pedagógico; escriturar livros de classe se boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
6. No Anexo I do Edital o somatório das vagas fica alterado para 142 vagas totais, 132 vagas gerais e 10 vagas reservadas. No subitem 3.1 do Edital, o total de vagas fica alterado para 142.
 7. No Subitem 5.6.1 do Edital, onde se lê Anexo I, leia-se Anexo II.
 8. Nos anexos II e IV do Edital, ficam incluídos, no grupo Ensino Médio Técnico, com Provas de Conhecimentos Específicos e Língua Portuguesa, o cargo de Monitor. No grupo de Ensino Superior, ficam incluídos os cargos Professor Regente de Aulas – Educação Física e Professor de Educação Básica/ Atendimento Educacional Especializado – AEE –, com Provas de Conhecimentos Específicos e Língua Portuguesa. No Anexo IV, o programa de provas do cargo de Professor de Educação Básica/ Atendimento Educacional Especializado – AEE –, é o mesmo do cargo de Professor de Educação Básica (página 13). Fica, portanto, incluído no Anexo IV, os seguintes programas de Conhecimentos Específicos:
MONITOR DE CRECHE: Conhecimentos Didáticos: O processo de desenvolvimento e aprendizagem. Saberes necessários à prática educativa na perspectiva da escola inclusiva. Gestão da Escola Pública. Avaliação da aprendizagem. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: BRASIL, MEC – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/1996. BRASIL, MEC. Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998. BRASIL, MEC. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução CEB/CNE n.º 02/2001. BRASIL, MEC. Saberes e práticas da inclusão. Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. Brasília, MEC/SEESP, 2005. BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90. COLL, César. Aprendizagem escolar e construção de conhecimento, Porto Alegre: Armed, 1994. EDWARDS, C.; GANDINI, L.; FORMAN, G. As cem linguagens da criança: A abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância. Porto Alegre: Artmed, 1999. FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001. LIMA, Elvira S. Conhecendo a Criança Pequena. São Paulo. Sobradinho, 1990. LIMA, Elvira S. A criança pequena e suas linguagens. São Paulo: Sobradinho, 2003.
PROFESSOR REGENTE DE AULAS – EDUCAÇÃO FÍSICA: Para a Prova de Educação Física, os conteúdos selecionados serão avaliados numa perspectiva de estarem articulados com questões conceituais, interpretação crítica de dados (gráficos, tabelas, etc) e na solução de situações problema. 1. Objetivos do ensino da Educação Física no Ensino Fundamental. 2. Fisiologia do Exercício: compreensão das alterações fisiológicas que ocorrem durante as atividades físicas. 3. Aprendizagem e desenvolvimento motor: conceitos básicos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a serem trabalhadas. 4. Iniciação esportiva: metodologia de ensino. 5. Jogos, lutas e brincadeiras. 6. Atividades rítmicas e expressivas. 7. Avaliação da aprendizagem no ensino da Educação Física escolar. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: GRECO, P.J. e Benda, R.N. (organiz.) Iniciação Esportiva Universal. 1- Da aprendizagem motora ao treinamento técnico. Ed. UFMG, Belo Horizonte, 1998. GUERRA, M. Recreação e lazer. 5. ed. Porto Alegre Sagra-DC, Luzatto, 1996. LE BOULCH, J. Educação Psicomotora: a psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987. MAGILL, R. Aprendizagem motora: conceitos e aplicações. Edgar Bluche, São Paulo, 1984. MEC, Parâmetros curriculares nacionais – Educação Física – 1.ª a 4.ª série – Ensino Fundamental. Brasília, 1997. McARDLE, W.D., KATCH, F.I., KATCH, V.L. Fisiologia do Exercício – Energia, nutrição e desempenho humano. 4. ed., Interamericana, Rio de Janeiro, 1998. SCHMIDT, R. Aprendizagem e performance motora. Dos princípios à prática. São Paulo: Ed. Movimento, 1993. SANTIN, S. Educação Física: temas pedagógicos. Est. ESEF/UFRGS, Porto Alegre, 1992. SOARES, C.L.; Taffarel, C.N.Z.; Varjal, E.; Filho, L.N.; Escobar, M e Bracht, V. Metodologia do ensino de Educação Física – coletivo de autores. Ed.Cortez, 1992. SOUZA, E. S. e Vago, T.M. (org.) Trilhas e partilhas – Educação Física escolar e nas práticas sociais. Belo Horizonte: Editora Cultura, 1997. TANI, G. Manoel; Kokobun, E e Proença. Educação Física Escolar. São Paulo: Edusp/EPU, 1988.

Icaraí de Minas – MG, 3 de junho de 2015.

Raimundo Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal